



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



ADITIVO CONTRATUAL N° 04

Firma-se o presente Termo Aditivo ao Contrato N°017/2023 celebrado no Processo Licitatório N°042/2023, na modalidade Inexigibilidade N°002/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e a empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada dos equipamentos, com fornecimento de peças e insumos originais (toner, cilindro, revelador, ribons e etc).

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda , Sr. Márcio Xavier Coelho e a empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.346.326/0001-14, representada por MAURO JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade de MG 11.512.642, RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual até 08/05/2026, a contar do dia 08/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses contados do pacto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem as partes contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente Termo, em meio eletrônico, lido e achado em conforme, é assinado pelo representante da entidade pública, o representante da entidade privada e sendo dispensadas testemunhas pelo CPC, art. 784, §4º.

Caratinga, 07 de maio de 2025

Márcio Xavier Coelho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MAURO JOSE
MARQUES DE
QUEIROZ:04511133
654

Assinado de forma digital
por MAURO JOSE MARQUES
DE QUEIROZ:04511133654
Dados: 2025.05.07 11:26:45
-03'00'

MAURO JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ
REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI